

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 465, de 17 de novembro de 2004.

Homologa a Deliberação nº 055 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que altera a carga horária da disciplina Introdução à Metodologia Científica constante no quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2004, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 055 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de fevereiro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, pp. 14 e 15, que altera a carga horária da disciplina Introdução à Metodologia Científica constante no quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS